



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 26 de novembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 359. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

EXTRATO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ-MG

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 060/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneu e aquisição de bateria, para atendimento às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Durandé.

EMPRESA VENCEDORA:

FRASLEY FRAGA DE SOUZA

CNPJ nº: 10.458.066/0001-83

VALOR R\$155.960,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 08/10/2021 A 08/10/2022.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 059/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender alunos da rede municipal de ensino, em atendimento a secretaria municipal de educação.

EMPRESAS VENCEDORAS:

HABIL CONSULTORIA E COMÉRCIO

CNPJ nº: 36.932.230/0001-36

VALOR R\$141.579,30 (CENTO E QUARENTA UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

POLO SUL LOGISTICA LTDA

CNPJ nº: 09.537.449/0001-68

VALOR R\$28.007,50 (VINTE E OITO MIL E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 08/10/2021 A 08/10/2022.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 26 de novembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 359. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Extrato Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contrato Temporário nº 017/2021 – Processo Seletivo 004/2021 — Contratado (a): **THAISA TULLER BARBOSA** - Função: realizar as tarefas pertinentes ao atendimento e prestação de serviços de **CIRURGIAO DENTISTA**, com a carga horária e remuneração estabelecidas no programa - Vigência: 27/09/2021 a 31/12/2021 – Renato Júnio Teixeira - Diretor de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Extrato Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contrato Temporário nº 018/2021 — Contratado (a): **LEANDRO VIEIRA DE ASSIS** - Função: realizar as tarefas pertinentes ao atendimento e prestação de serviços de **MOTORISTA**, com a carga horária e remuneração estabelecidas no Estatuto dos Servidores e Plano de Cargos e Salários do Município - Vigência: 04/10/2021 a 23/12/2021 – Renato Júnio Teixeira - Diretor de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Extrato Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contrato Temporário nº 019/2021 — Contratado (a): **JOAO PEREIRA DA SILVA** - Função: realizar as tarefas pertinentes ao atendimento e prestação de serviços de **MOTORISTA**, com a carga horária e remuneração estabelecidas no Estatuto dos Servidores e Plano de Cargos e Salários do Município - Vigência: 04/10/2021 a 23/12/2021 – Renato Júnio Teixeira - Diretor de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Extrato Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contrato Temporário nº 020/2021 — Contratado (a): **GILBERTO BORGES PEREIRA** - Função: realizar as tarefas pertinentes ao atendimento e prestação de serviços de **MOTORISTA**, com a carga horária e remuneração estabelecidas no Estatuto dos Servidores e Plano de Cargos e Salários do Município - Vigência: 04/10/2021 a 23/12/2021 – Renato Júnio Teixeira - Diretor de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Extrato Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contrato Temporário nº 021/2021 — Contratado (a): **VALTER ARAUJO VAILANTE** - Função: realizar as tarefas pertinentes ao atendimento e prestação de serviços de **MOTORISTA**, com a carga horária e remuneração estabelecidas no Estatuto dos Servidores e Plano de Cargos e Salários do Município - Vigência: 04/10/2021 a 23/12/2021 – Renato Júnio Teixeira - Diretor de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Extrato Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contrato Temporário nº 022/2021 — Contratado (a): **DENISE CARLOS TULER** - Função: realizar as tarefas pertinentes ao atendimento e prestação de serviços de **PROFESSORA**, com a carga horária e remuneração estabelecidas no Estatuto dos Servidores e Plano de Cargos e Salários do Município - Vigência: 19/10/2021 a 23/12/2021 – Renato Júnio Teixeira - Diretor de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Extrato Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contrato Temporário nº 023/2021 — Contratado (a): **LINDINALVA DE OLIVEIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

ANDRADE FEITOSA - Função: realizar as tarefas pertinentes ao atendimento e prestação de serviços de **PROFESSORA**, com a carga horária e remuneração estabelecidas no Estatuto dos Servidores e Plano de Cargos e Salários do Município - Vigência: 22/10/2021 a 23/12/2021 – Renato Júnio Teixeira - Diretor de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Extrato Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contrato Temporário nº 024/2021 — Contratado (a): **HELENA PINTO DOS SANTOS** - Função: realizar as tarefas pertinentes ao atendimento e prestação de serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com a carga horária e remuneração estabelecidas no Estatuto dos Servidores e Plano de Cargos e Salários do Município - Vigência: 25/10/2021 a 23/12/2021 – Renato Júnio Teixeira - Diretor de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Extrato Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contrato Temporário nº 025/2021 — Contratado (a): **MARIA VERACINA CACIMIRO** - Função: realizar as tarefas pertinentes ao atendimento e prestação de serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com a carga horária e remuneração estabelecidas no Estatuto dos Servidores e Plano de Cargos e Salários do Município - Vigência: 05/11/2021 a 23/12/2021 – Renato Júnio Teixeira - Diretor de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Extrato Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para atender á Excepcional Interesse Público da Administração Municipal – Contrato Temporário nº 026/2021 — Contratado (a): **NATALIA TELES DE LIMA** - Função: realizar as tarefas pertinentes ao atendimento e prestação de serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com a carga horária e remuneração estabelecidas no Estatuto dos Servidores e Plano de Cargos e Salários do Município - Vigência: 05/11/2021 a 23/12/2021 – Renato Júnio Teixeira - Diretor de Recursos Humanos.

Portaria nº 442 de 25 de novembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Laisa dos Reis Simão, Agente Comunitário de Saúde, contratada, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município; **resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 a servidora **Laisa dos Reis Simão**, Agente Comunitário de Saúde, contratada, a contar de 29.11.2021 a 18.12.2021, nos termos do art. 70 e 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 26.11.2020 a 25.11.2021, ficando o restante das férias a ser concedido em momento oportuno.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 25 de novembro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 443 de 25 de novembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Daniela de Souza Franco, Assistente Social, efetiva, a qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município; **resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 a servidora **Daniela de Souza Franco**, Assistente Social, efetiva, a contar de 20.12.2021 a 18.01.2022, nos termos do art. 70 e 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.08.2019 a 31.07.2020, ficando o restante das férias a ser concedido em momento oportuno.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 25 de novembro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 444 de 25 novembro de 2021.

Dispõe sobre rescisão de contrato de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que foi firmado contrato administrativo com a Sra. Valéria Cezário de Oliveira Tuler, para exercer as atividades de técnico de enfermagem, para atender excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o requerimento de rescisão do contrato formulado pela servidora. **resolve:**

Art. 1º - Rescindir o contrato administrativo celebrado com a servidora Valéria Cezário de Oliveira Tuler, inscrita no CPF nº. 062.348.316-56, da atividade de técnico de enfermagem.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.11.2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 25 de novembro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Portaria nº 445 de 25 de novembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade à servidora que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé;

Considerando que a servidora Cleide Gomes de Souza, Agente Comunitária de Saúde, contratada, apresentou ao Departamento de Recursos Humanos certidão de nascimento do filho;

Considerando o disposto no art. 107 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé, que prevê a concessão de 120 dias consecutivos de licença à servidora gestante, e considerando o art. 7º, inciso XVIII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal; **resolve:**

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora **Cleide Gomes de Souza**, Agente Comunitária de Saúde, contratada, a contar de 15.11.2021, nos termos do art. 107 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé c/c o art. 7º, inciso XVIII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal.

Art. 2º - Finda a licença em 14.03.2022, a servidora deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.11.2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 26 de novembro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 359. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria 297 de 19 de julho de 2021 .

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 25 de novembro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**